

**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E
APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais)

Exmo. Senhor:

Associado da CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Assunto: Assembleia-Geral

Funchal, 15 de Fevereiro de 2021.

Caro Associado,

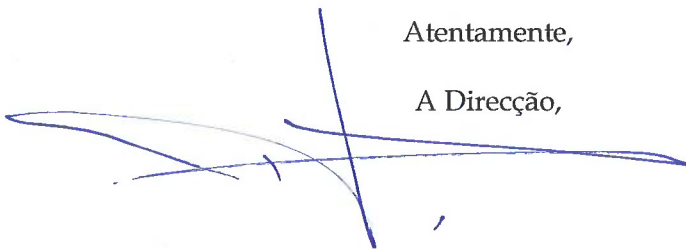
Temos o grato prazer de anexar o AVISO CONVOCATÓRIO para a segunda reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, assinado pelo respetivo Presidente da Mesa, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a qual terá lugar na sede, sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 04 de Março de 2021, pelas 16h00.

Contamos com a vossa presença e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exa.,

Atentamente,

A Direcção,



**CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O
DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais).

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do número Um do Artigo Vigésimo Sexto dos Estatutos da Associação “CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS”, convoco os Senhores Associados para ordinária da Assembleia-Geral, a realizar no lugar da sede sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 04 de Março de 2021, pelas 16h00 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e aprovação das Contas referentes ao exercício de 2020.
2. Proposta de Aplicação dos respetivos resultados.
3. Outros Assuntos.

Se à hora marcada não estiver presente, ou representada, mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados uma hora depois, ou seja, às 17h00 do mesmo dia 4 de Março de 2021. _____

Funchal, 15 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral


(Dr. Francisco Manuel de Oliveira e Costa)